

## PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: CONTENDA



### 1 - DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CONTENDA

CNPJ: 76.105.519/0001-04

Endereço: Avenida João Franco, 400

UF: PR

CEP: 83.730-000

Telefone: (41) 3625-1212

Conta Corrente:  
nº  
13.905 - X

Banco:  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência:  
1794-9

Praça de Pagamento:  
CONTENDA

Responsável:  
CARLOS EUGÊNIO STABACH

CPF:  
808.447.409-00

CI/Órgão  
Expedidor:  
995.989-0  
SSP/PR

Cargo:  
PREFEITO MUNICIPAL

Função:  
GESTOR

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

### 3. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo formalização de aditivo ao Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos solos. Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

O município tem entre suas características a Agricultura Familiar e objetivando atender as necessidades de melhoria de fertilidade dos solos e as demandas existentes, buscando atender as necessidades quanto a disponibilização do calcário e outros corretivos, vem o município através do PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DE SOLOS, suporte do Governo do Estado através da SEAB, dotar o município de estratégia operacional, com a coordenação do Núcleo Regional, em conjunto com a EMATER, viabilizar essa ação, destinando parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes, com conseqüente ganho de produção/produtividade. A atividade agrícola desenvolvida pelos produtores abrange as culturas de soja, milho, feijão, batata, cebola e hortigranjeiros em geral.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS



Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Início	Término	Quantidade	Unidade (ton.)	Unitário (R\$/t)	TOTAL (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Calcário	No Município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	Toneladas	80,00	64.000,00

**Total (R\$) 64.000,00**

\* Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Números de agricultores atendidos	80		80

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.905 – X, agência: 1794-9, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS



Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	31/12/2015
Definição dos Beneficiários	01/07/2013	30/09/2015
Definição do Técnico Responsável	01/06/2013	30/06/2015
Levantamento de Documentos	01/06/2013	27/11/2016
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	720 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias

#### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Maudicio Treziak  
Assessor I

Contenda: 04/04/2016

#### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Carlos Eugênio Stabach  
CPF: 808.447.409-00  
Prefeito Municipal

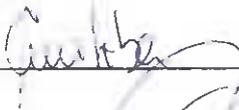
Contenda: 04/04/2016

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

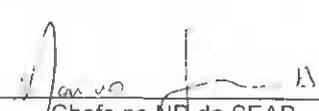
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Curitiba

Data: 20/04/2013

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal

(nome, CPF e assinatura)  
**Celso Luiz Fernandes**  
Engº Agr. Assessor Técnico  
Núcleo Regional de Curitiba  
452 561 619-34

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB

Gestor (nome, CPF e assinatura)  
MARCIO GARCIA JACOMETTI  
602 158 449 04

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado